

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

000003

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 3043/2025
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração
- Responsável pelas informações do DFD: Antonio Edilson dos Santos Sousa – Secretário Municipal de Administração e Finanças

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa à contratação de show artístico para compor a programação oficial das festividades do Réveillon 2025/2026 no Município de Pium/TO, evento tradicional de grande relevância cultural, turística e social, realizado anualmente para celebração da passagem do ano.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Réveillon é uma das principais festividades do calendário municipal, promovendo lazer à população, fortalecimento da identidade cultural local e significativo incremento da economia, especialmente nos setores de comércio, hotelaria, alimentação e serviços.

A contratação de atração artística consagrada contribui para o aumento do fluxo de visitantes, geração de renda e valorização das políticas públicas de cultura, atendendo ao interesse público e ao dever constitucional do Estado de fomentar a cultura.

### 4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

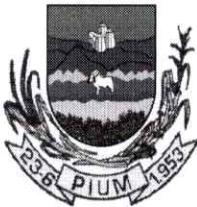
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação musical durante o Réveillon 2025/2026.

### 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi recebido pela gestão anterior PCA para o ano atual.

### 6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

A Artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; • Comprovação de exclusividade ou representação direta pela artista ou por empresário exclusivo, quando aplicável; • Compatibilidade do estilo musical com



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que move!”

000004



o perfil cultural e festivo do evento Réveillon 2025/2026; • Disponibilidade para apresentação na data de 31 de dezembro de 2025, com duração mínima de 01h30min; • Capacidade técnica e artística comprovada para realização de apresentações em eventos de grande porte e ao ar livre; • Apresentação de documentação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica exigida pela legislação vigente; • Aceitação das condições contratuais estabelecidas pelo Município, incluindo obrigações de horário, segurança e execução do serviço; • Valor do cachê compatível com os preços praticados no mercado para artistas de igual porte e notoriedade.

## 7. ESTIMATIVA DE VALOR

Valor estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

## 8. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista: 31 de dezembro de 2025 Duração mínima do show: 01h30min Horário: a ser definido pela Administração Municipal.

## 9. GRAU DE PRIORIDADE

Alta (itens críticos e urgentes)

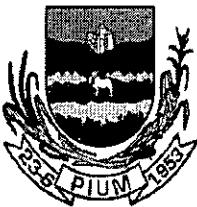
## 10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

  
ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## 11. APROVAÇÃO

  
FERNANDO BELARMINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pium-TO, 15 de dezembro de 2025



## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR ETP

Processo nº 3043/2025

000005

## PARA INEXIGIBILIDADE nº 027/2025

Contratação de show artístico com a cantora KAROLLINA DO CERRADO no dia 31 de dezembro de 2025 durante as festividades do Réveillon 2025/2026.

### ORIGEM:

Secretaria municipal de Administração

### DESTINO:

Comissão Permanente de Licitação

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Pium/TO Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Cultura Objeto da Contratação: Show artístico para as festividades do Réveillon 2025/2026

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Pium/TO realiza anualmente as festividades de Réveillon, evento de relevante interesse público, cultural e turístico, destinado à celebração da passagem do ano e à promoção do lazer da população.

Para garantir a atratividade do evento e o atendimento às expectativas da comunidade e dos visitantes, faz-se necessária a contratação de atração artística de reconhecida aceitação popular, capaz de animar o público e contribuir para o sucesso da festividade.

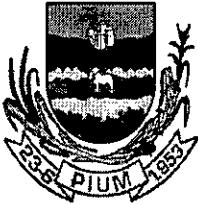
### 3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

- Promover a cultura e o lazer à população;
- Valorizar eventos tradicionais do calendário municipal;
- Estimular o turismo e o comércio local;
- Proporcionar entretenimento de qualidade durante o Réveillon 2025/2026;
- Fortalecer a imagem institucional do Município.

### 4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado artístico existem diversos profissionais aptos à realização de shows musicais. Contudo, a escolha da atração depende de critérios subjetivos, como estilo musical, identificação com o público local, histórico de apresentações e notoriedade.

Considerando o perfil do evento e a preferência do público, verificou-se que a cantora KAROLLINA DO CERRADO atende plenamente às expectativas, destacando-



se pela consagração junto à opinião pública e experiência em grandes eventos populares.

## 5. ANÁLISE DA VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

000006

A contratação de artistas caracteriza-se pela inviabilidade de competição, uma vez que a avaliação do serviço artístico é subjetiva e personalíssima, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de julgamento.

Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## 6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A escolha da cantora KAROLLINA DO CERRADO justifica-se por sua ampla aceitação popular, qualidade artística, repertório compatível com o evento de Réveillon e experiência em apresentações de grande porte, assegurando a efetividade e o sucesso da festividade.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), compatível com os preços praticados no mercado para artistas de igual porte, considerando-se o período de alta demanda de final de ano.

## 8. DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Artista consagrado pela crítica especializada ou opinião pública;
- Apresentação musical com duração mínima de 01h40min;
- Disponibilidade para apresentação no dia 31 de dezembro de 2025;
- Horário da apresentação a ser definido pela Administração Municipal;
- Regularidade fiscal, jurídica e trabalhista;
- Execução do serviço conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há previsão de dotação orçamentária específica para suportar a despesa decorrente da contratação, conforme será indicado no processo administrativo próprio.

Dotação orçamentaria 04.122.0003.2004-339039, cod 25 fonte 1500.000

## 10. CONCLUSÃO

Dante do exposto, conclui-se que a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show artístico com a cantora KAROLLINA DO CERRADO para as festividades do Réveillon 2025/2026 é técnica, econômica e juridicamente viável, atendendo ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente:



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que move!”

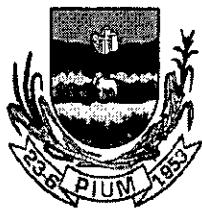


Pium-TO 15 de dezembro de 2025.

000007

---

ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA  
Secretário Municipal de Finanças



## TERMO DE REFERÊNCIA

000068

### 1. OBJETO

Contratação de show artístico com a cantora **KAROLLINA DO CERRADO**, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, durante as festividades do Réveillon 2025/2026, no Município de Pium/TO, com fundamento na inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação da cantora **KAROLLINA DO CERRADO** justifica-se pela sua consagração perante a crítica especializada e pela ampla aceitação popular, sendo artista reconhecida nacionalmente por sua qualidade técnica e artística. O seu repertório é compatível com o perfil cultural e festivo do evento de Réveillon, atendendo às expectativas do público local e regional.

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inviável a competição, tendo em vista tratar-se de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, o que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

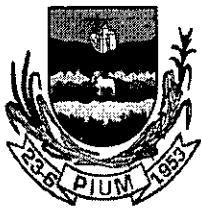
O show artístico será realizado no dia 31 de dezembro de 2025, em espaço público destinado às festividades do Réveillon 2025/2026 no Município de Pium/TO, com horário de início a ser definido pela Administração Municipal, e duração mínima de 01h30min.

A cantora **KAROLLINA DO CERRADO** deverá disponibilizar todos os recursos humanos necessários à execução da apresentação artística, bem como os instrumentos musicais utilizados pelo grupo.

### 4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 4.1. Obrigações da Contratada

- 4.1.1. Realizar o show musical conforme especificado no item 3 deste Termo de Referência.
- 4.1.2. Providenciar todos os equipamentos necessários para a realização do show.
- 4.1.3. Toda a estrutura necessária, assim como passagem de som devem estar



prontas até as 20:00 horas.

000009

- 4.1.4. Cumprir todas as normas de segurança e regulamentos estabelecidos pela organização do evento.

#### 4.2. Obrigações do Município:

- 4.2.1. Disponibilizar o palco, tendas para a realização do show.  
4.2.2. Garantir a segurança do local e do público presente durante a realização do evento.  
4.2.3. Efetuar o pagamento acordado com a contratante, conforme as condições estabelecidas no contrato.

### 5. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total da contratação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a ser pago em data da realização do show, dia 31 de dezembro de 2025.

### 6. PENALIDADES DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As penalidades poderão incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade, observados os critérios legais quanto à natureza, gravidade da infração e prejuízos causados à Administração.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Este Termo de Referência integra o contrato a ser firmado entre as partes, devendo ser cumprido integralmente.  
7.2. Qualquer alteração neste Termo de Referência deverá ser formalizada por meio de aditivo contratual, assinado por ambas as partes.  
7.3. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente.

Base Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso II.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que move!”

000010



Este Termo de Referência visa garantir a clareza e a transparência na contratação da cantora **Karollina do Cerrado**, assegurando que todas as obrigações e penalidades estejam devidamente consignadas, conforme a legislação vigente.

Pium-TO, 15 de dezembro de 2025.

Fernando Belarmino da Silva  
**Prefeito Municipal**